



**PORTARIA Nº 215/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
a Servidores Públicos Municipais e dá  
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS aos Servidores Públicos Municipais abaixo listados:

**I - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Matrícula Funcional 1176, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34130082 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura com a função de Eletricista;

**II - JORGE ADRIANO FARIAS DIAMANTINO**, Matrícula Funcional 0912, portador da Cédula de Identidade RG. nº 0930675347 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Administração com o cargo de Motorista;

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de:

- o primeiro servidor identificado acima, de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2023;
- o segundo servidor acima qualificado, de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito municipal, em 31 de agosto de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal